



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

PODER LEGISLATIVO

Nota 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 2 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2024, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 15.554,01. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um decréscimo de 18,23%.

Nota 3 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por fornecimento de bens, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. O Poder Legislativo ao término do exercício não verificou a existência de créditos a receber, de curto ou a longo prazo.

Nota 4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: o Poder Legislativo não possui investimentos ou aplicações temporárias de curto prazo.

Nota 5 – Estoques: o Poder Legislativo não possui estoques ou sistema de almoxarifado.

Nota 6 – VPD Pagas Antecipadamente: Não houve Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente no exercício.

Nota 7 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. O Poder Legislativo não possui investimentos.

JACUTINGA
LUGAR PARA VIVER!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Nota 8 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos, já descontada a depreciação, constantes no inventário geral realizado em 31/12/2024. Os Bens Móveis totalizaram o valor de R\$ 36.232,61, representando 100% do total do ativo imobilizado. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.1.1.01 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.068,00
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMATICA	22.970,26
1.2.3.1.1.03 - MOVEIS E UTENSILIOS	67.405,05
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	12.785,00
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	87.995,70
Total de Bens Móveis	36.232,61

Nota 9 – Imobilizado – Bens Imóveis: o Poder Legislativo não possui bens imóveis.

Nota 10 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. O Poder Legislativo não possui bens classificáveis no intangível.

Nota 11 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foi classificado no longo prazo. O quadro a seguir demonstra, para efeitos de comparação, os valores registrados a curto e a longo prazo:

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	891,91	2.2.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	
2.1.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.057,80	2.2.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
Total a Curto Prazo	4.949,71	Total a Longo Prazo	

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2024, e compreendem as obrigações financeiras internas do Poder Legislativo, que não registra valores ou saldos.

JACUTINGA
LUGAR PARA VIVER!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Nota 13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R\$ 1.754,92, representando um acréscimo de 19,73% em relação ao ano anterior.

Nota 14 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações do Poder legislativo, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. Os valores registrados no curto prazo demonstram a inexistência de obrigações fiscais a pagar.

Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. O Poder Legislativo não apresenta registro de provisões.

Nota 16 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo reflete os valores consignados e outras obrigações de curto prazo, conforme demonstra o quadro abaixo:

Demais Obrigações a Curto Prazo	Saldo	Demais Obrigações a Longo Prazo	Saldo
2.1.8.8.0.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	5.887,07	2.2.8.8.0.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	
2.1.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	196,75	2.2.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
Total a Curto Prazo	6.083,82	Total a Longo Prazo	

Nota 17 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo, curto prazo, quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2023 totalizou em R\$ 13.291,70, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro. Na tabela a seguir, pode-se verificar que a Dívida Flutuante de 2023 apresentou um decréscimo de R\$ 5.732,13,



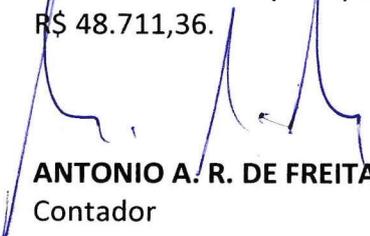
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 18/2021, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Quadro Sintético da Dívida Flutuante				
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrições no Exercício	Baixas no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados	10.821,20	6.704,63	10.821,20	6.704,63
Restos a Pagar Não Processados	0,00	700,00	0,00	700,00
Consignações	8.202,63	5.887,07	8.202,63	5.887,07
Totais	19.023,83	13.291,70	19.023,83	13.291,70

Nota 18 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superavit de R\$ 48.711,36.


ANTONIO A. R. DE FREITAS
Contador


GELSI LEIS LODÉA
Presidente do Legislativo Municipal